



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
PROJETO PRÉ-ENEM**

Edital N° 01/2019

A Coordenação do Projeto PRÉ-ENEM do IFPB Campus Catolé do Rocha, através da Coordenação de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para Projeto PRÉ-ENEM 2019. O projeto tem por objetivo oferecer à comunidade de Catolé do Rocha e região a oportunidade de aprofundamentos dos conhecimentos contemplados nas quatro áreas do conhecimento existentes no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2019

1. DO OBJETO DO CURSO

1.1. O Projeto PRÉ-ENEM do IFPB Campus Catolé do Rocha visa preparar estudantes da região, preferencialmente oriundos da rede pública de ensino, para as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), com o objetivo de promover condições igualitárias de ingresso no ensino superior.

1.2. As aulas serão realizadas de terça a quinta-feira das 18h e 45min às 21h e 45min no campus de Catolé do Rocha do IFPB.

2. DAS VAGAS

2.1. O campus de Catolé do Rocha do IFPB disponibiliza 50 vagas no Projeto PRÉ-ENEM, sendo:

40 vagas para candidatos matriculados no 3º ano do ensino médio em escolas públicas ou que já tenham concluído em escolas públicas;

10 vagas para alunos dos cursos técnicos integrados do campus de Catolé do Rocha do IFPB

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário de inscrição online, com informações fornecidas pelo candidato, disponível a partir das 8h do dia 12 de agosto até as 17h do dia 15 de agosto de 2019 em <https://www.ifpb.edu.br/catoledorocha>.

3.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades constatadas ou nos documentos apresentados.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. São requisitos para inscrição neste processo seletivo:

- a) estar cursando o 3º ano do ensino médio em escola pública ou ter concluído o ensino médio em escola pública ou estar matriculado em um dos dois últimos anos do ensino técnico integrado do campus de Catolé do Rocha do IFPB;
- b) em caso de vagas remanescentes, estar cursando o 3º ano do ensino médio em escola privada ou ter concluído o ensino médio em escola privada;
- c) residir na cidade de Catolé do Rocha ou nas cidades circunvizinhas;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Para os candidatos matriculados no 3º ano do ensino médio em escolas públicas ou que já tenham concluído em escolas públicas, o método de seleção a ser utilizado será a análise do histórico escolar.

5.2. Os candidatos dos cursos técnicos integrados do campus de Catolé do Rocha do IFPB serão classificados com base no coeficiente de rendimento e deverão cumprir os requisitos definidos no item 4 deste edital.

5.3. Serão classificados 40 candidatos matriculados no 3º ano do ensino médio em escolas públicas ou que já tenham concluído em escolas públicas e 10 candidatos matriculados em curso técnico integrado do campus de Catolé do Rocha do IFPB.

5.4. Havendo empate, o candidato de maior idade terá prioridade na ocupação da vaga.

5.5. O resultado será divulgado no dia 17 de agosto de 2019 no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/catoledorocha>.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado no dia 18 de agosto de 2019.

6.2. Os recursos (utilizar o formulário em anexo - ANEXO II) deverão ser impressos preenchidos e enviados via formulário online disponível no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/catoledorocha>.

6.3. A resposta aos recursos interpostos e o resultado definitivo serão divulgados no dia 19 de agosto de 2019 no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/catoledorocha>.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Coordenação de Educação a Distância do campus Catolé do Rocha para realizarem suas matrículas entre os dias 20 e 22 de agosto de 2019 das 8h às 12h e das 14h às 18h, mediante o preenchimento da ficha de matrícula e a entrega dos seguintes documentos (cópia simples):

Cópia do documento de identificação com foto (RG ou carteira de trabalho ou reservista ou CNH);

Cópia do comprovante de endereço do candidato (água ou luz ou telefone ou cartão de crédito);

Cópia da declaração de que cursa o 3º ano do ensino médio em escola pública ou do certificado de conclusão do ensino médio em escola pública;

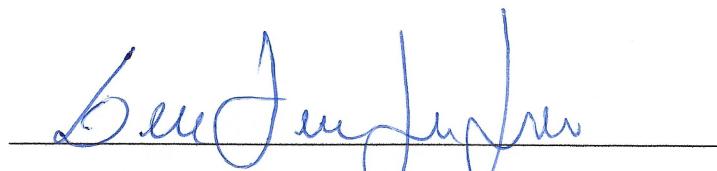
7.2. Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, conforme o item 5.4, esta poderá ser feita por seu representante legal mediante procuração por escrito e assinada pelo candidato.

7.3. Será considerado eliminado da seleção o candidato que não comparecer na data de matrícula munido dos documentos elencados no subitem 7.1.

7.4. Ocorrendo a eliminação de algum classificado, conforme previsto nos subitens 3.2 e 7.3, a coordenação do projeto PRÉ-ENEM fará a chamada dos candidatos classificáveis, obedecendo à ordem de classificação.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	de 12 a 15 de agosto de 2019
Resultados	17 de agosto de 2019
Interposição de recurso contra o resultado	18 de agosto de 2019
Resposta aos recursos interpostos	19 de agosto de 2019
Resultado definitivo	19 de agosto de 2019
Matrícula	20 a 22 de agosto de 2019



Luís Fernando Gomes Fernandes

Coordenador do Projeto PRÉ-ENEM